



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº 955 de 13 de Setembro de 2022 que "DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DE ALÇADA PARA AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO CUJO SUJEITO ATIVO SEJA O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ". Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 13 de Setembro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 13 de Setembro de 2022.



JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA